



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

**Comissão de Contratação
à CLC**

Trata-se do credenciamento de Instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, nos termos do **Edital de Credenciamento nº 02/2024** (fls. 72-111). O Edital foi publicado no Diário Oficial da União (fl. 112) e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (fl. 115), no Site do Tribunal (fl. 116) e encaminhado para as instituições que atualmente mantêm contrato com o Tribunal (fls. 117-118).

Esta Comissão respondeu aos questionamentos efetuados por instituições interessadas na participação (fls. 815, 818, 913-915 e 937-940).

Após homologados os procedimentos que resultaram na Habilitação das instituições relacionadas nas fls. 1994-1995 (**1ª Etapa**) e fl. 2658 (**2º Etapa**), passa-se a verificação dos documentos que foram posteriormente encaminhados pelas demais instituições interessadas no credenciamento, conforme consta na planilha das fls. 3069-3071 (**3ª Etapa**), que contém o detalhamento dos documentos conferidos por esta Comissão.

Previamente ao exame dos documentos esta Comissão realizou consulta aos cadastros referidos no item 12 do Edital, quais sejam: **a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e **c)** Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo), mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Nenhuma das instituições que apresentaram a documentação estão inscritas com sanções nos cadastros que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, conforme folhas indicadas no referido quadro (CEIS/CNJ) e relação de fls. 1168-1223 (trabalho escravo).

Encaminhado o processo à área requisitante (fl. 2971), essa manifestou-se na fl. 2972, no sentido de que todas as interessadas encontram-se devidamente autorizadas a funcionar pelos respectivos órgãos e entidades reguladoras.

Esclareça-se, que na avaliação dos comprovantes de regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, levou-se em consideração a validade dos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

documentos na data de sua apresentação, sendo que no momento da assinatura do respectivo Termo de Contrato deverá ser novamente verificado se estão em plena validade.

De acordo com a **Ata de Julgamento de habilitação das fls. 3072-3073**, esta Comissão decidiu:

- a) pela **HABILITAÇÃO** das instituições abaixo relacionadas, para **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, por terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 02/2024, conforme documentos juntados nas folhas a seguir especificadas:
- **BRB - Credito, financiamento e investimento S.A.** - CNPJ 33.136.888/0001-43 (fls. 2075-2133 e fls. 2680-2693);
 - **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho SICOOB Vale do Vinho** - CNPJ 81.016.131/0001-69 (fls. 2694-2796);
 - **Banco Digio S.A** - CNPJ 27.098.060/0001-45 (fls. 2797-2866);
 - **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA** - CNPJ 00.536.110/0001-72 (fls. 2136-2172);
 - **Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A** - CNPJ 33.608.308/0001-73 (fls. 2306-2387);
 - **Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 4ª Região** - CNPJ 87.115.713/0001-89 (fls. 2874-2901); e
 - **Banco Pan S.A** - CNPJ 59.285.411/0001-13 (fls. 2173-2305).
- b) pela realização de **diligências** para que fossem apresentados documentos complementares nas solicitações de credenciamento das instituições que não apresentaram todos os documentos exigidos, na forma do item 15 do Edital. Referidas diligências foram realizadas conforme e-mails de fls. 3080-3084, sendo que os documentos eventualmente apresentados serão analisados oportunamente.

Em observação ao item 17 do Edital, a lista contendo a relação das habilitadas nessa terceira etapa do credenciamento foi divulgada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 3074-3076) e no sítio eletrônico do Tribunal na Internet (fl. 3077-3078) e encaminhada por e-mail às instituições (fl. 3079), abrindo-se o prazo recursal de 3 dias úteis contados da publicação, como disposto no item 18 do Edital.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

Por todo o exposto, considerando-se que não houve interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, observada a previsão do item 21 do Edital, encaminha-se o expediente à consideração superior, opinando-se pela **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos adotados, cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO das instituições acima referidas, para consignar **valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

CIRO LUIZ STEPHANINI

Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

VANESSA TITTON LOPES CARNIEL

Membro da Comissão de Contratação





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

**CLC
à SA**

De acordo.

Informa-se, ainda, que atualmente este Tribunal possui contrato com 38 instituições para consignar valores em folha de pagamento, dentre as quais 28 apresentaram documentação para credenciamento, tendo 25 delas sido habilitadas (1ª, 2ª e 3ª Etapas) e as outras 3 foram objeto de diligência para complementar a documentação, conforme detalhado na tabela de fl. 3085.

À consideração superior.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA/DG

Senhor Presidente,

De acordo com a Ata de Julgamento de Habilitação relativa ao Credenciamento nº 02/2024 (fls. 3072-3073) e com o encaminhamento da Coordenadora de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, na forma do artigo 130, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a homologação dos procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Diretor-Geral Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

GP

HOMOLOGAM-SE os procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024 (3ª Etapa), cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO, para consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, das seguintes instituições:

- **BRB - Credito, financiamento e investimento S.A.** - CNPJ 33.136.888/0001-43;
- **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho SICOOB Vale do Vinho** - CNPJ 81.016.131/0001-69;
- **Banco Digio S.A** - CNPJ 27.098.060/0001-45;
- **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA** - CNPJ 00.536.110/0001-72;
- **Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A** - CNPJ 33.608.308/0001-73;
- **Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 4ª Região** - CNPJ 87.115.713/0001-89; e
- **Banco Pan S.A** - CNPJ 59.285.411/0001-13

Dê-se publicidade ao presente ato de homologação.

Determina-se que seja dado prosseguimento à formalização dos contratos.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenadoria de Licitações e Contratos para que adote as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Após, à Comissão de Contratação para prosseguir na análise de eventuais novas instituições interessadas no Credenciamento.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região

